



-----**ACTA 22/2017**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 31 de Julho de 2017**-----

-----Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques, cuja falta foi considerada justificada, sendo substituído pela Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----

-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço agradeceu o apoio prestado pela Autarquia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeirim em relação ao movimento organizado através da marcha efectuada por portugueses e espanhóis, desde a central de Almaraz até Lisboa relativamente ao tema "Futuro do Ambiente e por um Tejo vivo".-----

-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou a situação passada com um autocarro do TUA, pelo que o Senhor Vereador Joaquim Sampaio prestou os devidos esclarecimentos.-----

-----Informou ainda da notícia de que a Câmara pretende despejar a Encherim, publicada no Mirante, numa altura em que está em



negociação com uma grande superfície, o que prejudica a Cooperativa.-----

-----O Senhor Presidente informou da inauguração da Incubadora de Serviço, em colaboração com o ISCTE, informou também da reunião de Câmara extraordinária a realizar dia dois de Agosto, e da possível realização de sessão extraordinária da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ACTAS** - Tendo sido previamente distribuídas a acta do dia dezassete de Julho, não foi a mesma aprovada.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----

-----**DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA**-----

-----Cristiana Isabel Marcelino Alves, processo quarenta e um de dois mil e dezassete.-----

-----**DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE**-----

-----Rui Miguel Paulino Nobre, processo de vinte e um, Hefesto STC, SA, processo trinta e um ambos de dois mil e dezassete.-----

-----Deliberado ratificar-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MOINHO DE VENTO EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----



-----"Considerando que:-----

-----Na sequência do procedimento de concurso público para a Empreitada de "Requalificação da Escola Moinho de Vento em Almeirim" foi celebrado contrato em 22 de Agosto de 2016, com o adjudicatário Macedo de Magalhães III, ACE, pelo valor de 378.173,86 euros, acrescido de IVA;-----

-----Conforme se depreende da conjugação dos artigos 399º a 401º do CCP, a conta final da empreitada, elaborada pelo dono de obra, após aprovação pelo empreiteiro traduz-se na verificação pelas partes contratantes dos trabalhos efectivamente realizados e das quantias respectivas.-----

-----Pelo exposto, de acordo com o disposto nos artigos 399º a 401º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de Junho, proponho ao executivo que aprove a referida conta final.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ENTREGA DO FRIGORIFICO À PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área da acção social e tempos livres e desporto, conforme alíneas f) e h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um frigorífico com o número de imobilizado de 5047, o qual já não se encontra a ser



utilizado por estar numa Escola já desactivada (Escola Básica da Serra de Fazendas de Almeirim), à Paróquia de São José, de Fazendas de Almeirim.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROCESSO 15/17, REQUERIMENTO 366/17 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Empathy Voices, Lda, para ocupação de espaço público, no dia 26 de Julho, para rastreio auditivo, no Parque das Laranjeiras, em Almeirim;-----

-----O constante do processo número 15/17, requerimento 366/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O requerente para poder providenciar tudo o que é necessário para o referido rastreio bem como a respectiva planificação do mesmo, veio solicitar alguma urgência na resposta ao mesmo, o que não permite que se aguarde pela próxima reunião de câmara para despachar o presente assunto;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redacção actual, ratifique do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----



-----Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROCESSO 9/17, REQUERIMENTO NÚMERO 357/17 DO BUA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----Foi solicitado por LTE, Lda a prorrogação de ocupação de espaço público por mais 90 (noventa) dias para a manutenção da instalação de casa com estrutura de madeira, para venda de morangos, no Largo da Praça de Touros, em Almeirim;-----

-----O constante do requerimento número 357/17, processo número 9/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Atenta a data do pedido e a data da reunião de Câmara seguinte, não foi possível incluir na Ordem de Trabalhos para reunião de executivo seguinte;-----

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, ratifique do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL NO ÂMBITO DO REGIME DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----Considerando que:-----

-----O Município tem um conjunto de habitações em que celebrou



contrato contratos em regime de propriedade resolúvel, nos termos dos quais os adquirentes pagam o preço do imóvel mediante o pagamento de uma renda mensal,-----

-----Em 2010 foi celebrado um contrato em regime de propriedade resolúvel com Célia Paiva de Oliveira Santos, casada com Manuel Ferreira dos Santos em regime imperativo de separação de bens relativa à moradia sita no número 39 da Rua do Bairro Amcofa, inscrito na matriz sob o artigo 4191º da freguesia de Almeirim e descrito na CRP de Almeirim sob o número 2627/ Almeirim,-----

-----À data da celebração do contrato foi determinado como preço do imóvel o montante de 3 641,00 euros, já pago.-----

-----A adquirente já pagou a totalidade do preço estabelecido e pretende outorgar a competente escritura de compra e venda,-----

-----Proponho, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º do Anexo I Lei nº 75/2013 e suas alterações, que a Câmara Municipal delibere autorizar a venda do identificado prédio urbano à referida Célia Paiva de Oliveira Santos, pelo preço de 3 641,00 euros, já pago.-----

-----Mais se propõe a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I à lei número 75/2013."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE, PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL Nº 2 FAZENDENSE**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----Os Municípios têm como atribuições, entre outras, os tempos livres e o desporto, nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção;-----

-----b)Os Municípios, têm ainda competências a nível do apoio a actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,



recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme alínea u) do número 1 do artigo 33º do citado regime legal;-----

-----c) Nos termos do número 1 do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desporto no concelho de Almeirim, o apoio pode ter carácter financeiro ou não financeiro, sendo que nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 5º do citado Regulamento, o apoio financeiro pode concretizar-se através de "apoios para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas importantes ao desenvolvimento normal das suas actividades";-----

-----d) A Associação Desportiva Fazendense apresentou, através da Associação de Futebol de Santarém, um pedido de candidatura à Federação Portuguesa de Futebol (FPF), no âmbito do Concurso para a Modernização de Infraestruturas Desportivas e Equipamentos, sendo que a mesma não foi seleccionada;-----

-----e) A Associação supra indicada celebrou com o Município de Almeirim, Contrato Programa para apoiar na execução de obras de remodelação das infraestruturas desportiva, cuja verba ficou muito aquém das necessidades face à não selecção da candidatura;-----

-----f) De acordo com a alínea d) do número 1 do artigo 3º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de Outubro, os clubes desportivos e associações podem beneficiar da concessão de apoios.-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a celebração de Adenda ao Contrato-Programa, com a atribuição do montante até 30.000,00 euros à Associação Desportiva Fazendense, no âmbito do projecto de "Iluminação campo de Futebol nº2 Fazendense", conforme minuta anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na



actual redacção.”-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia ausentou-se desta votação, por se encontrar legalmente impedida de votar, sendo a proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO DE SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO, A REVISÃO ORÇAMENTAL PARA INCLUSÃO DE NOVO PROJECTO DE INVESTIMENTO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Conjugando o estipulado na alínea c) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto no número 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que aprecie a revisão orçamental para inclusão de novo projecto de investimento intitulado “Dique de Courela e Dique de Tapada”, de acordo com informação dos serviços que se anexa, e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço justificou a sua abstenção por falta de informação na proposta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA**-----

-----Proposta apresentada pelo Presidente:-----

-----“Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número



2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 euros à Associação Cultural e Recreativa de Marianos e Murta, para apoio na realização das festas a realizar em 8,9 e 10 de Setembro de 2017.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO 3 A - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----“Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 300,00 euros aos 3A- Associação de Andebol de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE ANDEBOL-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 202,15 euros à Associação Vinte Quilómetros, secção de Andebol.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE MOTOCROSS--**

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2.150,00 euros à



Associação Vinte Quilómetros, secção de motocross.-----  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na  
actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a  
favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----  
-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ANULAÇÃO DE DIVIDA RELATIVA A  
REFEIÇÕES ESCOLARES, A ALUNA CARENCIADA**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----“Considerando que:-----

-----A aluna Joana Filipa Rodrigues Pisco tem por liquidar o  
montante de 155,49 euros relativo a refeições escolares do ano  
letivo 2015/16 e 1º período de 2016/17, pois a partir de Janeiro  
de 2017 foi revisto o escalão de abono de família, tendo-lhe  
sido atribuído escalão A;-----

-----A mesma tem direito, face ao escalão A, a usufruir de  
refeições gratuitas;-----

-----O Gabinete de Acção Social emitiu parecer, no qual conclui  
que “ (...) face ao conhecimento que se possui deste parece ser  
importante que a dívida possa ser anulada pois a família não irá  
ter forma de a liquidar.”-----

-----O Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de  
Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e  
do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de  
Almeirim, dispõe, no seu artigo 31º, relativo a “Pagamentos em  
atraso”:-----

-----1.As situações que configurem graves carências económicas,  
apuradas por parecer dos serviços competentes, seguindo o  
processo para pedido de anulação de dívida, (...) aprovadas em  
reunião de Câmara.”-----

-----Pelo exposto, face à situação em concreto e aos Pareceres  
emitidos pelo Gabinete da Educação e Gabinete de Acção Social,



proponho ao executivo que aprecie e aprove a anulação de dívida para a situação supra indicada, conforme informações em anexo.--  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE PASSADEIRA DE PEÕES E SINALIZAÇÃO VERTICAL NA ESTRADA MUNICIPAL 578**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada, aprovado pela Lei 116/2015, de 28 de Agosto, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "Nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."---

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 03 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito na EM 578, por ser uma estrada muito movimentada, verificou-se a necessidade de:-----

-----a) Colocação de passadeira de peões;-----

-----b) Colocação de sinais verticais de passagem de peões;--

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no



número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao executivo, nos termos do disposto na alínea rr) do 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a apreciação e aprovação da colocação dos referidos sinais verticais e de passadeira, bem como adequar o local à colocação dos mesmos, nos termos da informação anexa da Engenheira do DOA.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROCESSO 4/17, REQUERIMENTO Nº 378/17 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----“Considerando que:-----

-----Foi deferido a Isabel de Andrade Marques Mendonça, no âmbito do processo número 4/17 do BUA, o pedido de ocupação de espaço público no Parque das Tílias, em Almeirim, por um ano, para venda de frutas, hortaliça e bebidas;-----

-----Vem agora a requerente, através do requerimento 378/17 do BUA, solicitar que seja alterado o local - para a zona junto ao muro que contígua com a Rua do Matadouro - sendo que os serviços entendem não existir constrangimento ao mesmo;-----

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que aprecie e aprove o respectivo pedido de alteração da localização de ocupação de espaço público, de acordo com os documentos do processo 4/17, ora anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com



posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADOR DE DEFICIENCIA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----“Tendo em conta que:-----

-----António José Vieira Jardim, requereu a colocação de um lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida, na Rua de Coruche, nº159, em Almeirim;-----

-----O mesmo apresentou relatório médico atestando doença degenerativa a nível muscular;-----

-----Da informação constante da Engenheira do D.O.A consta que “(...) dado que não apresentou atestado medico de incapacidade multiusos, não é possível sabermos o grau de incapacidade, no entanto dado o relatório médico apresentado parece não deixar duvidas que a sua capacidade de marcha está muito comprometida.”.-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao executivo que, face ao problema de saúde em questão, delibere atribuir o referido lugar de estacionamento específico para o veículo 41-AF-49 o qual é propriedade do requerente.-----

-----Caso seja reservado tal lugar, deverá ser colocada a sinalização respectiva para o mesmo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE ALMEIRIM-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"A organização das Marchas de Almeirim constitui um ponto importante na reconstrução da memória colectiva e representa uma mais valia cultural para a edilidade. As marchas reorganizadas pela USAL e Classe 20 tiveram a particularidade de servir a Terceira Idade com as crianças.-----

-----Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo, a atribuição de um subsídio a Associação Sénior de Almeirim, no valor de 4000,00 euros destinado a comparticipar as despesas com a actividade.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Às dezassete horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica